CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas -SP- Fone: (19) 3289-3163

Política(s) Pública	(s) que se aplica: (X)	Assistência Social ( ) Educação ( ) Outras (especificar)	(	) Saúde
( ) ======	( ) Suitura	( ) Outras (especificar)		

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DO PROJETO: VIDA EM MOVIMENTO

1.1 Nome da Instituição: Sociedade Pró Menor Barão Geraldo

1.2 Endereço: Avenida Angelino Gregório, 110 - Bairro: Jardim América CEP: 13084-415

Website oficial da instituição: http://promenorbaraogeraldo.org.br/

Email da instituição: promenorbarao@gmail.com

Fone da instituição: (19) 32893163

1.2 Vigência do mandato da diretoria atual: de 24/08/2019 até 23/08/2021

Nome do Representante Legal: Maria Alice Pedroni Mercanti

RG: 16.129.624-5 CPF: 339.951.558-80 FONE: (19) 3287-4814 CEL: (19) 99795-3994

1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

N° DO CNPJ:51.887.131/0001-73

Data de inscrição no CNPJ: 29/09/1981

Atividade econômica principal: Serviço Assistência Social sem alojamento

Atividades econômicas secundárias:

1.5 Finalidade Estatutária: Conforme Art. 1º do Estatuto Social, a Entidade tem como objetivo realizar ações assistenciais de atendimento, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos ás famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

#### 2. UNIDADE EXECUTORA

2.1 Nome: Sociedade Pró Menor Barão Geraldo

alaw

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ N° 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI N° 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas -SP- Fone: (19) 3289-3163

2.2 Endereço: Av. Angelino Gregório, 110 Bairro: Jardim América

CEP: 13084-415

Fone da unidade executora: (19) 3289-3163 – (19) 3289-9500 Email da unidade executora: promenorbarao@gmail.com

Nº do CNPJ: 51.887.131/0001-73 Data de abertura no CNPJ: 29/09/1981

- 2.3 O Projeto será desenvolvido em quantos dias por semana? 4 dias por semana
- 2.4 Indique o prazo de execução da proposta em meses: 12 meses
- 2.5 Regime de atendimento: (assinalar conforme consta no registro do CMDCA)
- (X) Orientação e apoio sociofamiliar
- (X) Apoio socieducativo em meio aberto
- ( ) Colocação familiar
- ( ) Acolhimento institucional
- ( ) Prestação de serviços a comunidade
- ( ) Liberdade assistida
- ( ) Semiliberdade
- ( ) Internação

#### 2.6 Responsável pela execução

Nome Completo: Heloisa Alcântara Rota

CPF: 352.745.398 - 90 RG: 40.342.704-6

Número do Registro Profissional (quando houver): CRESS 40.823

Telefone para contato: (19) 32893163

Cel: (19) 99154- 9471

Email: coordpromenor@gmail.com

#### 2. DETALHAMENTO DO PROJETO

#### 3.1 Diagnóstico da realidade

A Sociedade Pró Menor Barão Geraldo é uma entidade executora do serviço de Proteção Social Básica (PSB), atuando no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), 6 a 15 anos. Está localizada no Distrito de Barão Geraldo, região Norte do município de Campinas, região com uma população de 201.195 habitantes, de acordo com o Censo 2010, e uma área de 165,955 km² (região

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110-CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas -SP-Fone: (19) 3289-3163

com a segunda maior área do município). De acordo com o Diagnóstico Sócio Territorial publicado pela FEAC a região norte de Campinas tem uma população de 23.593 crianças e jovens na faixa etária de 6 a 15 anos. Este mesmo diagnóstico mostra que a região norte apresenta IDHM (renda) igual a 0,775. A renda per capita média na região é de R\$ 1.325,32. De acordo com publicação da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, 15,1% da população da região norte está registrado no cadastro único de Campinas.

A região Norte é uma das regiões mais desenvolvidas economicamente em Campinas e possui 95% de sua área pavimentada. Nesta região estão instaladas conceituadas Universidades, a saber, UNICAMP, FACAMP e PUCCAMP; entretanto 60,8% das pessoas do cadastro único possuem apenas o ensino fundamental.

Ocorre também uma enorme disparidade de renda, onde 10.400 habitantes estão na faixa de 20 salários mínimos ou mais, 433.300 pessoas encontram-se na faixa entre 0 e 3 salários mínimos, enquanto 316 mil estão sem renda. De acordo com o cadastro único 11,9% das pessoas cadastradas têm renda de até ½ salário mínimo. Dentre as pessoas cadastradas no cadastro único que informaram sua ocupação principal 51,9% informaram que são autônomas ou fazem bicos e 40,9% trabalham com carteira assinada.

A partir do sistema municipal (SISNOV) que registra casos de violência do tipo interpessoal, intrafamiliar ou urbana/comunitária e violência autoprovocada na região norte observou-se que em 2016 a região Norte teve um total de 365 casos de violência notificados, sendo que 88 são casos envolvendo pessoas do sexo masculino, cerca de 24,1%, e os outros 277 foram casos envolvendo pessoas do sexo feminino, o que representa três quartos dos casos com 75.9%. A região possui um número alto de notificações para a população entre 01 e 24 anos representando 63,5% do total de notificações. Esses dados demonstram a necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e a rede de proteção para crianças, adolescentes e jovens. Os dados também mostram que os locais com maior número de notificações são as residências com 71,7% dos casos (262 notificações). De acordo com o PIS - Campinas "O maior número de notificações de violência diz respeito à violência sexual, seguida da violência física, depois a negligência, e também com um número considerável de notificações a tentativa de suicídio/suicídio e violência psicológica. Em síntese, a região possui um número alto de notificações contra vítimas do sexo feminino, a maioria delas crianças e adolescentes, sendo o local de ocorrência que mais aparece nas notificações a própria residência e o motivo mais frequente foi a violência sexual". Ocorre também na região um alto índice de drogas com tráfico. fazendo com que essas crianças estejam vulneráveis perante as situações de risco.

O Relatório da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, que ocorreu em 2018, teve como tema central "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências". O relatório aponta os avanços e também à necessidade de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das dificuldades no Município que devem ser analisadas e direcionadas de alguma forma à atuação das OSCS.

As famílias atendidas pela instituição residem em bairros onde o custo de vida é elevado. São eles: Jardim América, Vila Independência, Vila Santa Isabel, Real Parque, São Gonçalo, Jardim Santa Genebra II, Vila Esperança, Vila Holandia, Guará, Jardim Auto Cidade Universitária Village, Bosque das Palmeiras.

A Pró Menor atende hoje 60 famílias; destas famílias apenas 12 não possuem cadastro único do município sendo duas famílias oriundas de outro estado e uma beneficiária de Programa de Transferência de Renda (bolsa família). A média de renda mensal é de pouco mais de 2 salários

apar

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ N° 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI N° 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 - Jd América-Distr. Barão Geraldo - Campinas - SP- Fone: (19) 3289-3163

mínimos, sendo em março de 2021 de R\$ 2.452,00. Em levantamento realizado recentemente identificamos que 41 famílias moram em imóvel alugado, 8 cedidos e os demais em imóvel próprio (financiado). Valor mínimo R\$ 450,00 / Máximo 1.750,00.

Diante das dificuldades sociais, financeiras, afetivas e estruturais destas famílias, seus filhos se veem com poucas alternativas, muitas vezes perdendo os valores que são fundamentais.

Partindo deste diagnóstico, o projeto visa promover iniciativas socioeducativas mediadas por recursos socioculturais têm forte atratividade para as crianças e adolescentes, pois possibilitam a experimentação de novas linguagens, favorecem a grupalização e a socialização, sendo um canal importante para a revelação de seu potencial criativo e de seu protagonismo.

#### 3.2 Objetivos

#### Objetivo Geral:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

#### Objetivos Específicos:

- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupai, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

#### 3.3 Justificativa quanto a importância da proposta que está sendo apresentada.

A Sociedade Pró Menor Barão Geraldo realiza diversas ações por meio da participação e convivência, para cumprir os compromissos firmados no enfrentamento das vulnerabilidades sociais e econômicas como o desemprego nas famílias, os conflitos familiares, a violência doméstica, os transtornos psicológicos e a diversidade de gêneros.

O projeto Vida em Movimento vem com a proposta de autovalorização para enfrentamento da realidade em que as crianças e adolescentes estão inseridas, procurando despertar a busca de novas vivências corporais, emocionais e sociais.

Um dos principais desafios da organização é tornar-se um espaço atrativo, lúdico, onde se pode construir sonhos e despertar a criatividade, habilidades para novos caminhos e como consequência o pertencimento ao espaço e à comunidade, e sentir-se um cidadão atuante com direitos e deveres, indo em busca da construção do seu caminho, muito além da realidade em que está inserido. Por estarmos localizados em uma região com polos tecnológicos, por exemplo, o CNPEM com o único Acelerador de Partículas (Sirius) da América Latina e também referência mundial, além de importantes Universidades (Unicamp, Puccamp, Facamp) entendemos ser

agen

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ N° 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI N° 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas - SP- Fone: (19) 3289-3163

necessário diminuir a distância entre essas realidades, ajudando-os a traçar um caminho que possibilite experiências no contexto mais acadêmico encontrando novas possibilidades de visão de mundo.

Com intuito de tornar o espaço cada vez mais atrativo, prazeroso e rico em oportunidades de desenvolvimento, tornando nossas crianças cada vez mais pertencentes a este espaço, criamos a estratégia de oficinas diversificadas. A proposta de inclusão, através deste edital, é promover através das oficinas socioeducativa e sociocultural a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, sendo um canal importante para a revelação de seu potencial criativo e de seu protagonismo.

#### 3.4 Infraestrutura Física para realização da proposta:

#### Ambiente Físico:

- 01 sala para recepção e acolhimento,
- 01 sala para atuação do serviço social (atendimentos às famílias, usuários,
- visitas, parceiros e funcionários),
- 01 banheiro para funcionários,
- 01 sala para atendimento pedagógico,
- 01 banheiro para visitas (junto a sala de recepção) e
- 02 banheiros (com chuveiros) para as crianças:
- 01 sala de utilização do Bazar beneficente,
- 01 sala de informática,
- 01 cozinha e despensa.
- 01 refeitório,
- 01 salão (para eventos, reuniões e atividades dirigidas),
- 01 cozinha (aulas de culinária)
- 01 brinquedoteca (brincadeiras e jogos para os usuários),
- 01 lavanderia,
- 01 salão subdividido em quatro espaços: biblioteca com 9 estantes para livros, 01
- o computador e acervo de 2.800 livros, em média).
- 03 salas para atividades dos grupos.

#### Área externa:

01 campo de futebol gramado e quadra poli esportiva (espaço da Associação Amigos do bairro).

#### 3.5 Condições e Formas de Acesso de usuários e famílias ao Projeto:

Usuários de 06 anos a 14 anos e 11 meses, moradores do distrito de Barão Geraldo, membros de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de vulnerabilidade em decorrência das dificuldades sociais, financeiras e relacionais.

#### Formas de Acesso:

agen

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ N° 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI N° 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas - SP- Fone: (19) 3289-3163

O acesso se dará pela busca espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede.

Etapas de Seleção: as seguintes etapas de seleção serão executadas para o processo de inclusão na Sociedade Pró Menor Barão Geraldo:

- I A família, ou representante legal do menor DEVE COMPARECER PESSOALMENTE na sede da Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo para fazer o pré-cadastro, informando endereço e telefone atualizados, bem como, e-mail se possuir, para que se registre o nome da criança em uma lista de espera geral para preenchimento de vagas;
- II Surgindo a vaga a assistente social obedecendo a ordem numérica da inscrição da criança na lista de espera e através das informações colhidas no pré-cadastro, entra em contato com a família e ou representante legal para agendar visita domiciliar para avaliação socioeconômica familiar;
- III A assistente social efetuará um relatório sobre a visita realizada e que conterá a avalição e condição socioeconômica da família da criança com a descrição do ambiente familiar; número de pessoas que nele convivem; utensílios e aparelhos eletrônicos; números e quais os provedores empregados ou desempregados e a renda média familiar
- IV Será feita a priorização do atendimento de acordo com o relatório de visita, levando em consideração a condição socioeconômica e a renda da família.
- V As famílias selecionadas serão convocadas e deverão comparecer à sede da Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo em dia e horários agendados apresentando a documentação solicitada.

#### 3.6 Região / Bairros de abrangência da proposta:

As famílias atendidas pela nossa entidade residem em bairros onde o custo de vida é elevado. São eles:

- Bosque das Palmeiras;
- Jardim São Gonçalo;
- Vila Holandia:
- Barão Geraldo:
- Vila Santa Isabel:
- Jardim América: Vila Esperança:
- > Jardim Santa Genebra II;
- Jardim Auto
- Cidade Universitária:
- ➢ Guara;
- Real Parque:
- Village;
- Vila Independência

#### 3.7 Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, residentes no Distrito de Barão Geraldo, em especial as que se encontram em situação prioritária, definidas na Resolução CIT nº 01/2013:

afew

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ N° 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI N° 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas - SP- Fone: (19) 3289-3163

- > Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- > Vivência de violência e, ou negligência:
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- > Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- > Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- > Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

#### 3.8 Meta(s) de atendimento (número de usuários a serem atendidos):

Atender até 90 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, respeitando a vivência dos ciclos etários.

O trabalho social essencial ao serviço será por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

As atividades em grupos serão realizadas por meio de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que abrangerão os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

# 4. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade executada

A descrição das estratégias deve contemplar ações com os usuários e/ou famílias, articulação em rede, atividades de gestão e outras que serão utilizadas para alcance do(s) objetivo(s). Inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada.

Atividade 1	Oficina de Capoeira - Arteculturando
Descrição	O objetivo desta oficina é proporcionar através da Capoeira, o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades na formação de atitudes e valores na perspectiva da inclusão social. A capoeira enquanto possibilidade pedagógica se constitui por diversos aspectos: físicos, motores, musicais, sociais, folclóricos, ritualísticos e filosóficos.
	O contato das crianças e adolescentes com a capoeira deve ocorrer com: 1) o aprendizado do gestual da capoeira: ginga, esquivas, golpes, movimentações e floreios; 2) a compreensão da dinâmica de ataque e contra-ataque; 3) os fundamentos (postura) em diferentes tipos de rodas; 4) a interpretação crítica das músicas; 5) a



CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110-CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas -SP-Fone: (19) 3289-3163

	" I i i i i i i i i i i i i i i i i i i
	noção dos principais toques dos instrumentos musicais envolvidos na capoeira; 6) a compreensão do papel do berimbau na roda de capoeira; 7) a compreensão da trajetória histórica da capoeira; 8) a discussão da importância das manifestações culturais para a construção da identidade do brasileiro; 9) uma análise crítica do papel do negro no Brasil; 10) o conhecimento da história dos grandes mestres da capoeira.
	Adequação para período de pandemia com suspensão das atividades presenciais:
	Proporcionar conteúdos que explore os conhecimentos da história da capoeira e seus movimentos, através de: a) atividades impressas, b) produção de vídeos c) lives.
Periodicidade	Modalidade Presencial: 02 vezes na semana – 05hs semanais, divididos em período da manhā e tarde, com mais 01 hora de planejamento
	Modalidade Remota: Quinzenal
Meta	- Possibilitar às 90 crianças e adolescentes inseridos nos dois períodos
	(manhã e tarde) vivências que possibilite o desenvolvimento das capacidades física e motora, bem como o crescimento cognitivo e afetivo, através da prática da capoeira.
Avaliação	. Controle de Frequência
	. Marco Zero aplicado na primeira oficina
	. Relatórios Mensais individual de cada criança/adolescente
	. Portfólio das atividades (fotos, trabalhos, etc)
	. Semestralmente aplicar o Marco Zero como forma de identificar a evolução da
	criança/ adolescente

Atividade 2	Oficina de Musicalização - MusicArte		
Descrição	O objetivo desta oficina é proporcionar através da música e dos elementos constituintes (som, ritmo, melodia e harmonia), a socialização cultural, desenvolvimento pessoal e valorização da autoestima.		
	A proposta desta oficina é valorizar o fazer musical das crianças em práticas coletivas e atividades criativas, proporcionando diferentes modalidades de prática musical — composição, apreciação e execução, envolvendo o canto e a execução de uma variedade de instrumentos musicais, bem como, gravações e reflexões críticas das crianças sobre esses processos.		
	Adequação para período de pandemia com suspensão das atividades presenciais:  Proporcionar conteúdos que explore os conhecimentos musicais e de composição, através de atividades impressas e entregue mensalmente as famílias e a produção de vídeos e lives.		
Periodicidade	Modalidade Presencial: 02 vezes na semana – 05hs semanais, divididos em período da manhã e tarde, com mais 01 hora de planejamento.  Modalidade Remota: Quinzenal		
Meta	- Possibilitar às 90 crianças e adolescentes inseridos nos dois períodos (manhã e tarde) vivências que possibilite o desenvolvimento da afetividade, respeito		



# SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044 Av. Angelino Gregório, 110-- CEP: 13084-415 - Jd América-Distr Barão Geraldo - Campinas - SP-- Fone: (19) 3289-3163

	ao próximo, organização, disciplina, pontualidade, criatividade, socialização e responsabilidade.
Avaliação	<ul> <li>Controle de Frequência</li> <li>Marco Zero aplicado na primeira oficina</li> <li>Relatórios Mensais individual de cada criança/adolescente</li> <li>Portfólio das atividades (fotos, trabalhos, etc)</li> <li>Semestralmente aplicar o Marco Zero como forma de identificar a evolução da criança/ adolescente</li> </ul>

Atividade 3	Oficina de Teatro – Corpo em Cena		
Descrição	O objetivo desta oficina é estimular o conhecimento, comunicação, criatividade e responsabilidade, permitindo que crianças e jovens desenvolvam sua consciência individual e social no seu desenvolvimento para a vida adulta. É também uma forma de expressão social e política do homem, para além da arte ou do entretenimento.		
	Essa oficina utilizará várias ferramentas de comunicação e expressão corporal para ampliar a sensibilização, a comunicação, o (re) posicionamento da criança/adolescente frente as adversidades da vida e o protagonismo infanto juvenil.		
	Adequação para período de pandemia com suspensão das atividades presenciais: proporcionar conteúdos que explore as ferramentas teatrais, através de: a) atividades impressas, b) produção de vídeos c) lives.		
Periodicidade	Modalidade Presencial: 02 vezes na semana – 05hs semanais, divididos em período da manhã e tarde, com mais 01 hora de planejamento Modalidade Remota: Quinzenal		
Meta	<ul> <li>Possibilitar às 90 crianças e adolescentes inseridos nos dois períodos (manhã e tarde) vivências que possibilite o desenvolvimento do autoconhecimento emocional, autocontrole, interação social e a criatividade.</li> </ul>		
Avaliação	Controle de Frequência  . Marco Zero aplicado na primeira oficina  . Relatórios Mensais individual de cada criança/adolescente  . Portfólio das atividades (fotos, trabalhos, etc)  . Semestralmente aplicar o Marco Zero como forma de identificar a evolução da criança/ adolescente		

Atividade 4	Tecendo Conhecimentos	
Descrição	Consiste na realização de encontros planejados, com objetivos a serem atingidos em conjunto com as famílias e/ou seus representantes. Têm como proposta possibilitar	



CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 - Jd América-Distr. Barão Geraldo - Campinas -SP- Fone: (19) 3289-3163

	a reflexão sobre um tema de relevância com as famílias, contribuindo com a superação de vulnerabilidades e riscos, desenvolvendo potencialidades e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, assim como o acesso a direitos, o protagonismo e a participação social.  Os encontros ocorrerão presencialmente, respeitando os protocolos de higiene e segurança — COVID 19. Se houver a suspensão das atividades presenciais os encontros ocorrerão através de Lives.		
Periodicidade	Mensal		
Meta	. Promover 11 encontros com as famílias dos educandos . Possibilitar às famílias dos atendidos vivências potencializadoras de educar-se para vida, descobrindo-se como sujeito de direito e deveres.		
Avaliação	. A participação das famílias, através da Lista de Presença . Avaliações qualitativas que serão aplicadas as famílias em todos os encontros		
Atividade 5	Construindo saberes com a equipe		
Descrição	Propiciar reuniões regulares com a equipe, cumprindo os seguintes objetivos:  a) Alinhar as propostas do projeto, b) Monitorar as datas de entrega dos projetos pedagógicos e atividades c) Avaliar os imprevistos e suas repercussões no fim de cada ciclo, antecipando riscos e ativando planos de contingência em função do desempenho do projeto		
Periodicidade	Mensal		
Meta	Qualificar o trabalho desenvolvido na OSC, bem como a atuação das equipes.     Promover 12 encontros		
Avaliação	. Registro em ATA . Instrumental de Planejamento das Ações		

#### 5. Recursos Humanos

Os profissionais que possuem habitualidade e subordinação devem ser contratados em regime celetista. Os demais podem ser contratados observando-se a peculiaridade do trabalho/serviço, respectiva carga horária e natureza e a legislação pertinente.

Nos casos em que o quadro de recursos humanos estiver em fase de composição, deverão constar no campo Nome "a contratar", devendo ser preenchidos os demais campos.

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ N° 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI N° 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110-CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas -SP-Fone: (19) 3289-3163

Nome	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (Ex.: CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Nessawane Elena Firmino	Auxiliar administrativo	40	CLT
Heloisa Alcântara Rota	Coordenadora	40	CLT
Cláudia Roberta Aparecida Emidio Loures	Assistente Social	30	CLT
Keila Aline de Paula	Educador	40	CLT
Jammes Ataliba	Educador	40	CLT
Maria Conceição Delcaro de Oliveira	Cozinheira	40	CLT
Jurema Aparecida de Araújo Campelo	Auxiliar de cozinha	40	CLT
Rosemeire M. Ferreira	Auxiliar de limpeza	40	CLT
A contratar	Oficineiro (teatro)	6	MEI
A contratar	Oficineiro (música)	6	MEI
A contratar	Oficineiro (capoeira)	6	MEI

#### 6. Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades

RECEITA (Anexo IV – Cronograma de Desembolso)	Valor em R\$
Valor solicitado ao CMDCA	R\$ 49.223,82
DESPESAS (Anexo III – Plano de Aplicação)	Valor em R\$ 49,223,82
Folha de Pagamento	R\$ 16.613,00
Materiais de Consumo	R\$ 681,77



CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83 ÓRGÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110-CEP: 13084-415 - Jd América-Distr.Barão Geraldo - Campinas - SP- Fone: (19) 3289-3163

Serviços	R\$ 30.600,00
Encargos/ Impostos/ Benefícios	R\$ 1.329,05
Total	R\$ 49.223,82

OBS: Os profissionais apontados no quadro de recursos humanos acima, estarão na execução do Plano de Trabalho apresentado, porém são pagos com o Termo de Colaboração. E os encargos (FGTS e 13º Salário) são referentes a estes profissionais

As despesas no plano de aplicação deverão ser classificadas em conformidade com a Portaria nº 448/2002, do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002. O cronograma de desembolso deve manter estrita relação com a execução do objeto da parceria, bem como seguir o prazo de execução da proposta (item 2.6), sendo dividido em parcelas mensais e consecutivas. As parcelas mensais não precisam ser necessariamente iguais.

Campinas, 08 de Julho de 2021.

Assinaturas:	
Representante Legal: Maic O	tu Pedroni Wercanti
Responsável pela Execução Técnica: _	fleantara Rota